ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (*ad hoc*)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR SABÁ (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Explicou ser esta a primeira Sessão semipresencial, com uso de meios eletrônicos para a participação remota de parte dos vereadores, em razão da pandemia do Coronavírus que atingia, também, a Cidade. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Mensagem n. 7/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 51/20; Veto parcial n. 5/20 do Executivo Municipal; Vetos totais n.s 6 e 7/20 do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar n. 2/20 da vereadora Ireuda

Silva; Projetos de Lei n.s 49/20 do vereador Marcos Mendes e 50/20 do vereador Sabá; Projetos de Indicação n.s 58/20 da vereadora Ireuda Silva, 59 a 62/20 do vereador Marcos Mendes, 63/20 da vereadora Lorena Brandão, 64/20 do vereador Demétrio Oliveira, 65/20 do vereador Marcos Mendes, 66 e 67/20 da vereadora Lorena Brandão, 68/20 da vereadora Marta Rodrigues, 69/20 da vereadora Lorena Brandão, 70/20 da vereadora Marta Rodrigues, 71/20 da vereadora Ireuda Silva, 72 a 76/20 do vereador Marcos Mendes, 77 e 78/20 do vereador Teo Senna, 79 a 84/20 do vereador Marcos Mendes, 85/20 da vereadora Lorena Brandão, 86/20 do vereador Toinho Carolino, 87/20 do vereador Marcos Mendes, 88 e 89/20 da vereadora Marcelle Moraes, 90 e 91/20 da vereadora Aladilce Souza, 92 a 94/20 do vereador Marcos Mendes, 95/20 da vereadora Aladilce Souza, 96/20 do vereador Marcos Mendes, 97/20 da vereadora Aladilce Souza, 98 a 100/20 do vereador Marcos Mendes, 101 a 105/20 da vereadora Aladilce Souza e 106/20 do vereador Marcos Mendes; Requerimento n. 95/20 do vereador Odiosvaldo Vigas; e Moções n.s 14/20 do vereador Demétrio Oliveira, 15/20 do vereador Marcos Mendes e 16/20 do vereador Sidninho. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues, remotamente presente, pediu a releitura do Expediente, por não ter conseguido escutá-lo através do meio eletrônico. O Expediente foi, então, relido. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca, em presença remota, pediu que fosse informada a presença de vereadores, e então foi feita a leitura dos nomes dos presentes, incluindo-se os presentes por meio eletrônico. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha, em presença remota, indagou sobre resposta do secretário de Gestão Thiago Dantas a ofício seu, e o senhor presidente informou encaminhamento a respeito, informando ainda que o secretário estava presente. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes, em presença remota, afirmou não haver base regimental para o formato semipresencial e pediu a suspensão da Sessão, o que foi rejeitado. Pela ordem, o vereador Cezar Leite também indagou sobre resposta do secretário Thiago Dantas a pleito seu, e

o vereador Alexandre Aleluia indicou o procedimento legislativo cabível à situação apresentada. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado, após urgência urgentíssima aprovada, o Projeto de Lei Complementar n. 1/20, sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues expressou a posição da bancada de Oposição contrária à realização desta votação. Expôs as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) a respeito da pandemia do Coronavírus e observou ainda não se ter chegado ao pico da pandemia na Cidade. Sublinhou o respeito ao senhor presidente e à Mesa, e apontou a ausência popular, na Casa, em razão da pandemia, bem como o não-acolhimento das emendas oriundas dos cidadãos e servidores. O vereador Luiz Carlos Suíca registrou a anormalidade da situação e o esvaziamento das audiências públicas sobre a matéria, bem como o não-acolhimento das emendas de interesse dos servidores. O senhor presidente declarou orgulho da magistratura baiana em razão da rejeição aos pleitos judiciais contrários à tramitação deste Projeto. Expôs que as etapas da tramitação foram devidamente informadas e guiadas pelo espírito democrático, e que o Município buscava resolver questões financeiras. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo endossou a fala do senhor presidente. Dando seguimento à discussão, o vereador Edvaldo Brito, em presença remota, destacou o necessário respeito à posição da minoria, a qual integrava. Expressou discordância do Projeto, apontando aspectos jurídicos e a competência privativa do chefe do Executivo sobre a matéria. Discorreu sobre a progressividade das alíquotas, criticando alíquota fixa prevista no Projeto, a qual reputou injusta. Declarou discordância da incidência de recolhimento sobre os proventos dos aposentados. O vereador Sílvio Humberto, em presença remota, manifestou discordância quanto à não-participação dos servidores públicos, interessados no Projeto, e considerou não ser plausível a votação neste momento. Também mencionou reuniões esvaziadas e o não-acolhimento às emendas de interesse dos servidores. Rebateu argumento, favorável à votação, que apontava contingenciamento motivado pela

pandemia. Pediu que se levassem a sério as pessoas em meio a essa questão, afirmando haver açodamento no tratamento da matéria. Disse que se chamava de heróis e heroínas as mesmas pessoas que eram prejudicadas neste momento e rejeitou que a pandemia fosse usada como argumento para a votação. Após discutido e votado, e tendo havido Emendas previamente rejeitadas, o Projeto de Lei Complementar n. 1/20, foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, e Sílvio Humberto. Em seguida, após urgência urgentíssima aprovada, com dispensa de interstício, passou-se à apreciação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal (LOM) n. 1/20, também sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores. Em discussão, o vereador Marcos Mendes declarou que o processo de votação era irregular e que não se considerava presente à Sessão. Em face disso, o senhor presidente determinou o desligamento da conexão eletrônica do vereador Marcos Mendes com a Sessão. O vereador Edvaldo Brito expôs sobre a Emenda Constitucional n.103, da Reforma da Previdência no âmbito federal, afirmando que ela não atingia os demais entes federativos nos aspectos que eram discutidos. Criticou a postura de se reproduzirem ações realizadas nos Estados Unidos que não eram aplicáveis ao Brasil. A vereadora Marta Rodrigues retomou crítica ao modo como eram votados os Projetos sobre a Previdência. Também rejeitou que a pandemia fosse motivo para a votação, observando que as inovações previdenciárias não teriam efeitos imediatos. Analisou dispositivos da Emenda n. 103 e discorreu sobre questões, relativas aos servidores, que haviam sido insuficientemente discutidas. O senhor presidente informou a reabertura da Escola do Legislativo, na quarta-feira, destacando que a vereadora Marta Rodrigues tentaria realizar a segunda edição do Livro da Escola. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo manifestou pesar pelo falecimento do sambista Clementino Rodrigues, o nacionalmente consagrado Riachão, cuja importância humana e cultural enalteceu. O senhor presidente declarou que todos os edis se associavam ao pesar. Pela ordem, o

vereador Vado Malassombrado pediu a retirada do Requerimento n. 246/17. Prosseguindo com a discussão, o vereador Cezar Leite explicou que não mais estava alinhado à bancada do Governo, porém defendia a Reforma da Previdência, cuja necessidade afirmou. Discorreu sobre abonos do Governo Federal para os prejudicados com a pandemia. Expôs sobre sua Emenda para que as famílias dos guardas municipais tivessem apoio semelhante ao que havia para as famílias dos policiais que morriam em serviço. Pela ordem, o vereador Sidninho, líder da Oposição, observou não haver acordo sobre as Emendas ao Projeto. O senhor presidente informou ter havido equívocos procedimentais e pediu que as Emendas pudessem seguir à votação. O vereador Sidninho concordou, pedindo a participação de edis de sua bancada. Havendo Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi pela rejeição de todas. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto do vereador Luiz Carlos Suíca. Submetido ao Plenário, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Emenda à LOM n. 1/20 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, e Sílvio Humberto. Dando-se seguimento à Ordem do Dia, foi também discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, após urgência urgentíssima aprovada, o Projeto de Lei n. 432/19. Em seguida, após urgência urgentíssima aprovada, foi apreciado o Projeto de Lei n. 319/19, sobre a vigilância sanitária. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Saúde, o vereador Joceval Rodrigues, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, em ambas, à unanimidade, o mesmo se dando na apreciação pelo Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 319/19 foi aprovado, até a Redação Final. Na sequência, após urgência urgentíssima aprovada, foi apreciado o Projeto de Lei n. 51/20, do Executivo, sobre benefício para profissionais autônomos durante a pandemia do Coronavírus. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues

expôs haver questionamento de categorias não-inseridas no Projeto. O senhor presidente contou ter feito encaminhamento sobre essas outras categorias diretamente ao prefeito, e que ele acenara com uma possível nova Mensagem para abarcar os trabalhadores ainda não-contemplados. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto disse que sabia da importância do Projeto, mas não o conhecia o bastante. O senhor presidente contou ter estado próximo da formulação do Projeto e relatou necessidades emergenciais de pessoas que passavam fome, algo que ensejava medidas imediatas, as quais não excluíam outras medidas. Pela ordem, o vereador Cezar Leite mostrou exemplo do Congresso Nacional, que aumentara o valor de benefício proposto pelo Executivo, e pediu que o mesmo fosse feito na CMS. O senhor presidente propôs a criação de comissão sobre isso, tendo em vista uma nova Mensagem, talvez no dia seguinte. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal expressou preocupação com os músicos, a qual havia levado ao vice-prefeito, o qual concordara em receber representantes da categoria. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e Comissão de Finanças, ao Projeto e às duas Emendas apresentadas, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi pela rejeição de ambas as Emendas e pela aprovação do Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado em ambas, à unanimidade, o mesmo havendo na apreciação pelo Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 51/20 foi aprovado até a Redação Final. Declararam voto os vereadores Edvaldo Brito e Marta Rodrigues, que reiteraram algumas críticas e explicaram a necessidade de se votarem os Projetos relativos à pandemia. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO